

1. LAVRATURA

TN/CSB/0225/2011

Local: Fortaleza-CE

Data: **03/06/11**

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 108-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Uruoca

Recebi em:

Assinatura:

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0023/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0039/2011

CONSTATAÇÃO - C4

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO

a) As médias mensais das análises físico-químicas registradas nos RECOP's, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de março/2010 a fevereiro/2011, com exceção dos meses de junho/2010, outubro/2010 e fevereiro/2011, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004 para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez - Os meses de maio/2010, dezembro/2010 e janeiro/2011 apresentaram não-conformidades.

b) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de março/2010 a fevereiro/2011, com exceção mês de maio/2010, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004 para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor - Os meses de abril/2010 e dezembro/2010 apresentaram, respectivamente, 25,0% e 33,3% de amostras não-conformes;

- Turbidez - Os meses de abril/2010, junho/2010 e dezembro/2010 a fevereiro/2011 apresentaram entre 11,1% e 100,0% de amostras não-conformes;

- Cloro - Os meses de março/2010, abril/2010, julho/2010, setembro/2010, novembro/2010 e dezembro/2010 apresentaram entre 11,1% e 25,0% de amostras não-conformes.

c) Os resultados das análises físico-químicas registradas no SISAGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de março/2010 a fevereiro/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004 para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor - Os meses de abril/2010, dezembro/2010 e janeiro/2011 apresentaram, respectivamente, 5,3%, 7,5% e 13,2% de amostras não-conformes,

- Cloro - Os meses de março/2010, maio/2010, setembro/2010 e fevereiro/2011 apresentaram entre 2,5%, e 12,8% de amostras não-conformes.

d) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de março/2010 a fevereiro/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004 para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor - Os meses de abril/2010, maio/2010 e dezembro/2010 a fevereiro/2011 apresentaram entre 6,7% e 33,3% de amostras não-conformes;

- Turbidez - Os meses de abril/2010, maio/2010 e dezembro/2010 a fevereiro/2011 apresentaram entre 13,3% e 41,2% de amostras não-conformes;

- Cloro - Os meses de março/2010, maio/2010, setembro/2010 e novembro/2010 apresentaram entre

e) Segundo as informações do SISAGUA, as amostras das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição, no período de março/2010 a fevereiro/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004 para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor - Os meses de abril/2010, maio/2010 e dezembro/2010 a fevereiro/2011 apresentaram entre 6,7% e 33,3% de amostras não-conformes;

- Turbidez - Os meses de abril/2010, maio/2010 e dezembro/2010 a fevereiro/2011 apresentaram entre 13,3% e 41,2% de amostras não-conformes;

- Cloro - Os meses de março/2010, abril/2010 e julho/2010 a novembro/2010 apresentaram entre 3,2% e 3,3% de amostras não-conformes, respectivamente.

f) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pela UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de março/2010 a fevereiro/2011, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004:

- Coliformes totais - Os mês de fevereiro/2011 apresentou 11,8% de amostras não-conformes.

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

g) Os resultados dos exames bacteriológicos registrados no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas no sistema de distribuição, no período de março/2010 a fevereiro/2011, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004:
- Coliformes totais - Os meses de outubro/2010 e fevereiro/2011 apresentaram 12,5% e 11,8% de amostras não-conformes, respectivamente.

Não Conformidade - 06.01

NC4 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D4 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

Prazo para atendimento: Imediato

Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios: 10/agosto/2010